



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN-MT N.º 264/2021**

Designa o funcionário público do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, Enfermeiro Fiscal Carlito Sérgio Augusto para atender demanda fiscalizatória no município de Brasnorte - MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a Portaria Coren/MT N° 062/2020.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Designar o funcionário público, Enfermeiro Fiscal Carlito Sérgio Augusto para fiscalizar as unidades de saúde, no município de Brasnorte, nos dias 27 e 28 de outubro de 2021, em cumprimento à agenda de fiscalização do Coren-MT.

**Art. 2º** - Atribuir o pagamento de 1,5 ( uma diária e meia) para a execução da atividade para a qual fora designado, bem como passagens terrestres para o deslocamento.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º** - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 19 de outubro de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli  
COREN-MT N° 96.611-ENF  
Conselheira Secretária



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**

**Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT  
Tel: 65 3623 4075      [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br)

